



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

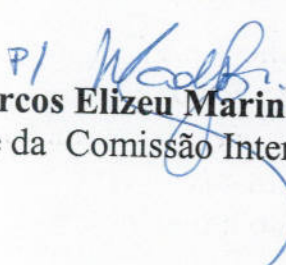
RESOLUÇÃO Nº 09 /2002
Palmas, 08 de maio de 2002.

**Dispõe sobre a Implantação
do Programa Saúde da Família/PSF.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise e parecer da Área Técnica do Programa Saúde da Família da Secretaria de Estado da Saúde -TO, e pactuação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em Reunião Ordinária no dia 08 de maio de 2002,

RESOLVE:

Aprovar a Implantação do Programa Saúde da Família/PSF no município de Santa Maria do TO.

P/ 
Marcos Elizeu Marinho de Oliveira
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO